

DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Estação Elevatória de Esgotos do Jardim Angélica.

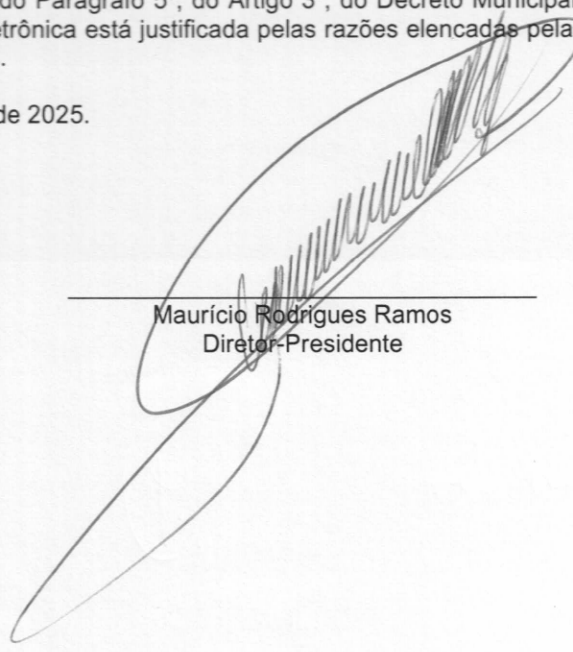
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigias não armados, no período noturno, a ser executado no período de 30 (trinta) dias na Estação Elevatória de Esgotos localizado no Jardim Angélica, desta Autarquia, sito a Rua Pedro Malaquias da Cunha Filho, 180 – Jardim Angélica – Leme/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando justificativa da Chefe Divisão Técnica de Serviços de Esgotos anexa ao presente, que, em resumo, informa a necessidade de contratação de empresa especializada de vigia não armado de forma imediata devido à invasão do local com depredação e furto (conforme Boletim de Ocorrência anexo), **AUTORIZO** a realização da contratação com a urgência que a situação exige.

Nos termos do Parágrafo 5º, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 8.059/2023, a não adoção da forma eletrônica está justificada pelas razões elencadas pela Divisão de Técnica de Serviços de Esgotos.

Leme, 26 de Junho de 2025.



Maurício Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente



DA DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ESGOTOS

AO DIRETOR-PRESIDENTE

Leme, 26 de Junho de 2025.

Ref.: Estação Elevatória de Esgotos do Jardim Angélica.

Assunto: Solicita autorização para contratação de empresa especializada de vigia não armado por dispensa de licitação.

Prezado Senhor,

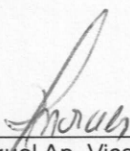
Considerando que, no período inferior a um mês, ocorreram duas tentativas de furto de fios e equipamentos na Estação Elevatória de Esgotos do bairro Jardim Angélica, localizada à Rua Pedro Malaquias da Cunha Filho, 180 – Jardim Angélica – Leme/SP, (Boletim de Ocorrência anexo) evidencia-se a necessidade urgente de reforço na segurança do local, a fim de evitar prejuízos ao erário e garantir a continuidade dos serviços prestados.

Destaca-se que, apesar da existência de contrato vigente com a empresa Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda - ME – CNPJ – 19.188.269/0001-71 para serviços de vigilância, a empresa contratada não dispõe de efetivo suficiente para atender a esta demanda específica, impossibilitando a alocação imediata de um vigia para a unidade.

Diante da inoperância contratual por falta de disponibilidade de pessoal, e considerando o risco iminente de novos furtos e danos ao patrimônio público, justifica-se a contratação emergencial de vigilância para cobertura do local, até que possamos fazer as devidas adequações no local como, instalação de alarme, manutenção de um trecho da cerca tipo concertina, a qual foi danificada e aumento da altura dos muros.

Venho, por meio desta, solicitar a autorização para Contratação da Empresa A & R Ribeiro Serviços de Apoio em Eventos Ltda - ME, empresa essa que, aceitou executar nas mesmas condições comerciais da atual, e que, possui em seu quadro, pessoal para nos atender de imediato.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigias não armados, no período noturno, a ser executado no período de 30 (trinta) dias na Estação Elevatória de Esgotos localizado no Jardim Angélica, desta Autarquia, sito a Rua Pedro Malaquias da Cunha Filho, 180 – Jardim Angélica – Leme/SP.



Raquel Ap. Vicentini de Moraes
Chefe Divisão Técnica de Serviços de Esgotos